FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO



## DISPENSA DE LICITAÇÃO № 25/2023

Processo nº 03750.000107.000007/2022-44

Unidade Gestora: COCAQ

## 1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016, conforme Projeto Básico.
- 1.2. **Do Objeto**: Contratação de consultoria especializada em sistema CRM de gestão de vendas.
- 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
- 2.1. **Contratada**: Malgueiro Serviços em Tecnologia LTDA., inscrita sob o CNPJ. nº 17.949.442/0001-81.
- 2.2. Valor Global da Contratação: R\$ 25.168,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta e oito reais).
- 2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 784/2023 (0130744), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118º Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, em favor da empresa Malgueiro Serviços em Tecnologia LTDA., inscrita sob o CNPJ. nº 17.949.442/0001-81.

Brasília, \_\_\_\_ de novembro de 2023.

## **ROBERTO MACHADO TRINDADE**

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

## **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade**, **Gerente**, em 13/11/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 14/11/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0131234** e o código CRC **522D9480**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010504.000032/2023-80

SEI nº 0131234

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 
https://funpresp.com.br